



PROCESSO Nº 019/2025
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2025

CONTRATO Nº: 022/2025

CONTRATADA: HARMONISA ARTE E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.878.391/0001-35, pessoa jurídica, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 857, bairro Consoladora, Getúlio Vargas – RS.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

OBJETO: Prestação de serviços compreendendo formação, ensino e regência da Banda Marcial Municipal de Barra do Rio Azul e seu Corpo Coreográfico, trabalhando noções de musicalidade e demais assuntos temáticos relacionados à especialidade de cada grupo, sendo necessário dispor de 1 (um) professor de dança e 2 (dois) professores de música com uma carga horária de 4 (quatro) horas/aulas semanais. Atuação em programas e projetos da Secretaria Municipal da Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de serviços de profissional artístico, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21. Justifica-se a presente contratação ante a necessidade e a oportunidade de contratação de profissional capacitado para desenvolvimento da modalidade artística no Município, para que as crianças, adolescentes e jovens possam desempenhar seus potenciais, elevando a autoestima, confiança, além de proporcionar diálogo com trabalhos em equipe.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços de profissional artístico.

Barra do Rio Azul, RS, 21 de fevereiro de 2025.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI,
Prefeito Municipal.